

Processo nº 1.092.358
Natureza: Inspeção Extraordinária
Órgão: Câmara Municipal de Manhuaçu

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Tratam os autos de Inspeção Extraordinária realizada em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização do exercício de 2019, objetivando a verificação de fatos apurados por meio do Inquérito Civil nº 0394.18.000871-3, deflagrado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, acerca de irregularidades ocorridas no período de 01/01/2015 a 31/10/2019, na Câmara Municipal de Manhuaçu, pertinentes a pagamentos irregulares a servidores e Vereadores; fraude no sistema informatizado utilizado para o controle da folha de pagamento; e contratação de servidores para cargos em comissão.

Consoante Certidão emitida pela Secretaria da Segunda Câmara, anexada ao SGAP, em 09/09/2020, Cod. Arquivo 2212708 (Peça 64), os responsáveis não se manifestaram em resposta à citação, para apresentação de defesa quanto aos achados de inspeção contidos no Relatório de Inspeção, Cod. Arquivo 2153665 (Peça 50), anexado no SGAP, em 09/07/2020.

Assim sendo, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação conclusiva, nos termos da alínea “g”, inc. IX do art. 61 do Regimento Interno.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas em ____/____/2020.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator